

**ATA N.º 23/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, tendo faltado as Vereadoras Senhoras RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas às Vereadoras Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 02/2001** – O Município propõe que o lote 30, destinado a equipamento, sem definição de uso, correspondente ao loteamento sito em Quinta do Morais, freguesia de Porto de Mós (São João e São Pedro) a que corresponde alvará n.º 2/2002, em nome de José Simões Bilreiro da Silva, **seja proposto à consulta pública, para que ao mesmo seja afeto a definição de Apoio a Idosos.**-----

-----Deliberado que a alteração à licença da operação de loteamento, com o alvará n.º 3/2002, sobre a definição do uso do lote 30 para equipamento afeto a Apoio a Idosos, seja sujeita a Consulta Pública ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----**PROC.º N.º 01/596/2001** – Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença para a realização da operação urbanística prevista neste processo, à qual foi atribuído o alvará de construção n.º 31/2009, correspondente à 3.ª fase, com audiência prévia do interessado, pertencente a Joaquim António Henriques Ferreira Imobiliária, Lda, referente à construção de moradias geminadas, na Urbanização Quinta de Santa Marta, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado declarar caducada a licença para a qual foi atribuído o alvará de construção n.º 31/2009, referente à 3.ª fase por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.-----

-----**PROC.º N.º 01/71/2014** – Análise de propostas do Sr. Avelino Vieira Vicente, sobre um possível acordo, referente ao seu edifício sito em Tourões, freguesia Porto de Mós (São João e São Pedro).-----

-----Após análise do processo a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Vice-Presidente Dr. Albino Januário para elaborar uma contra proposta.-----

-----PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS-----

-----**SERVIÇO CONTÍNUO DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA ABERTURA E FECHO DE VALAS NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – ANO 2015** - Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014) à Prestação de Serviço Contínuo até 500 horas de Máquina retroescavadora para abertura e fecho de valas no concelho de Porto de Mós.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS – ANO 2015** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014) à Prestação de Serviço até 300 horas de desobstrução de coletores da rede de saneamento básico e outros para o ano de 2015.-----

-----**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ANO 2015** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014) à prestação de serviços para a realização das Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas de Água para o Consumo Humano e das Piscinas Municipais, até ao montante de 10.940,50 €.-----

-----DIVERSOS-----

-----**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO DE 2015** – Presente uma informação da Dra. Neuza Morins, Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º1 do artigo 41º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, serão automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do índice de preços no consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), considerando a variação média durante os últimos 12 meses, contados de novembro a outubro inclusive.-----

-----Deste modo, tendo-se verificado uma variação média dos índices de preços no consumidor de -0,25%, no período de Novembro de 2013 a Outubro de 2014, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2015, com uma redução de 0,25%, com efeitos a partir de janeiro de 2015.-----

-----É o que me cumpre informar.-----

-----À consideração de V.Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SALA DE ARMAS” EM PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a “Espada Lusitana – Associação Cultural e Recreativa de Recreação Histórica”, desenvolve há largos anos a sua atividade no domínio da promoção e ensino da história militar de Portugal e do mundo, com enfoque especial na armaria e nos equipamentos;-----

-----Considerando que, para além disso, o seu trabalho fomenta o civismo e a cidadania, dinamiza espaços públicos, como Castelos, Centros Históricos e Museus, recria episódios históricos e promove diversas ações pedagógicas de natureza cultural;-----

-----Considerando que a Associação “Espada Lusitana” se compromete a desenvolver a sua atividade em Porto de Mós desde que o Município suporte o encargo financeiro com as instalações onde serão ministradas as aulas;-----

-----Considerando que esta Associação se compromete, em contrapartida, a realizar dois eventos por ano e a colaborar noutros onde a sua especialidade possa ser solicitada;-----

-----**Proponho** que Executivo aprove e minuta do Protocolo triplicado em anexo, a celebrar entre o Município, a Espada Lusitana – Associação Cultural e Recreativa de Recreação Histórica e a Associação “Fórum Cultural” de Porto de Mós, visando criar uma “Sala de Armas” em Porto de Mós.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O MUNICÍPIO DA BATALHA E A SIMLIS – SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S.A. NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE ESTAS TRÊS ENTIDADES** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DO ROSSIO JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido feito por Vossa Exa. para que analisasse a possibilidade de reservar alguns lugares de estacionamento no início da Rua 5 de Outubro, devido a alguma insistência da parte dos comerciantes da zona sobre esse assunto, porque verificam que o estacionamento é ocupado normalmente por viaturas durante o dia inteiro e que por sua vez impedem que existam lugares livres para que os clientes desses estabelecimentos comerciais possam ter acesso aos mesmos, informo do seguinte.-----

-----Em 2002 já existiu durante algum tempo uma zona reservada a 4 veículos no início dessa rua, em que o estacionamento era proibido nos dias uteis para além de 30 minutos, permitindo dessa forma que existissem lugares livres, já que os condutores não poderiam deixar os veículos estacionados mais de 30 minutos nesse local.-----

-----Assim na foto 1 mostro ao Sr. Vice-Presidente que existe a possibilidade de implantar no local e da mesma forma o que foi decidido em 2002.-----

-----No entanto na foto 2 dou uma segunda sugestão para que Vossa Exa analise e que dá a possibilidade de reservar 3 lugares numa zona antes da primeira, mas que é mais larga e por sua vez não congestiona tanto o trânsito na Rua 5 de Outubro.-----

-----Informo também que em ambos os casos deveremos proibir o estacionamento para além dos 30 minutos ou 15 minutos se assim o entender, mas só nos dias úteis das 9 horas às 19 horas.-----

-----Qualquer dúvida que possa existir estarei ao dispor.-----

-----Sem mais de momento, deixo para análise de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar, proibindo o estacionamento além de trinta minutos e apenas no local indicado na foto um, para três lugares.-----

-----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO A CELEBRAR ENTRE ANA MARIA ALVES SOUSA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA OS FINS HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DO ALOJAMENTO DA MÉDICA DE NACIONALIDADE CUBANA QUE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO AFECTOU AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO CONCELHO** – Deliberado aprovar o contrato de arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO À UNIÃO DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“A União de Agricultores do distrito de Leiria, solicitou, em ofício datado de 25 de Novembro último um espaço, em horário limitado, para a prestação de serviços de apoio aos agricultores do Concelho de Porto de Mós. -----

-----Considerando que os nossos agricultores têm hoje dificuldades acrescidas no domínio das novas tecnologias onde se encontra informação técnica relevante para as suas atividades nem sempre bem compreendida e utilizada; -----

-----Considerando que qualquer apoio de natureza informativa e formativa contribui significativamente para melhorar o desempenho de qualquer atividade; -----

-----Considerando que o Município dispõe de um pequeno espaço disponível e adequado ao apoio previsto, situado dentro do edifício “Mercado Municipal”; -----

-----**Proponho** que Executivo delibere ceder, gratuitamente, o espaço designado por “quiosque”, situado nas instalações do Mercado Municipal, com carácter provisório, e às sextas-feiras, no período das 09h00 às 12h00, conforme solicitação do requerente. Proponho ainda que o Município disponibilize à União de Agricultores, em regime de empréstimo, uma secretária e cinco cadeiras e bem assim suporte a despesa de consumo de energia inerente ao exercício da atividade de apoio referida.”-----

-----Deliberado aprovar a cedência provisória do espaço pelo período de um ano, sendo que depois será reavaliada a situação. -----

-----Mais foi deliberado apoiar também a disponibilização dos bens solicitados, bem como a despesa de energia. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO FINANCEIRO AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL** – Presente um ofício do Solar do Povo do Juncal, a solicitar um apoio financeiro no valor de dez mil euros, destinado a fazer face às despesas com as diversas obras relacionadas com o aumento do lar.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**AQUISIÇÃO DE LIVROS DA FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a solicitar a aquisição por parte do Município de Porto de Mós de 100 exemplares do livro comemorativo dos 90 anos de freguesia, cujo título é “PEDREIRAS – A sua história e outras histórias”, pelo preço unitário de 7,50 euros. -----

-----Deliberado adquirir cem exemplares do livro “Pedreiras – A sua história e outras histórias”, pelo preço unitário de sete euros e cinquenta cêntimos.-----

-----**LIQUIDAÇÃO DO VALOR DA VENDA DO EDIFÍCIO SEDE DA AMLEI** – Presente um e-mail da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a informar que se encontram emitidos os cheques para pagamento do produto da venda do imóvel sede da AMLEI - Associação de Municípios da Região de Leiria, sito na Avenida Dr. José Jardim.-----

-----Deliberado efetuar o pagamento no valor de onze mil trezentos e vinte e cinco euros à CIMRL (Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria), referente a um oitavo do valor amortizado referente ao empréstimo bancário contraído para a aquisição da sede.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA – “27.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA MENDIGA”** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia **23 de Novembro**, realizou-se o **27.º Grande Prémio de Atletismo da Mendiga**, organizado pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga e apoiada pela Câmara Municipal de Porto de Mós. Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de € 3.000,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube, pela organização da prova acima referenciada.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ARRIMAL – “PROVA DE ATLETISMO EM FORMATO TRAIL DO ARRIMAL”**– Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia **05 de Outubro**, realizou-se a **Prova de Atletismo em formato Trail do Arrimal**, organizado pelo Centro Cultural e Recreativo do Arrimal e apoiada pela Câmara Municipal de Porto de Mós. Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de € 500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube, pela organização da prova acima referenciada.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

